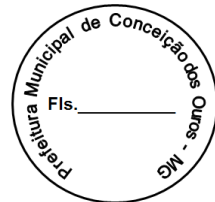




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



3 ° (TERCEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO N. 029/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N. 039/2021 – PREGÃO N. 020/2021

OBJETO: 3° (TERCEIRO) TERMO PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAR E ASSESSORAR AS EQUIPES NO DESEMPENHO DO CUMPRIMENTO DAS METAS QUE COMPÕEM O PACTO DE APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO E NO PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DE ACORDO COM O PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF, BEM COMO DE DÚVIDAS EM RELAÇÃO A TODOS OS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

3° (TERCEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N°. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **PELEGRINI CONSULTORIA EIRELI**, inscrito no **CNPJ N° 27.764.725/0001-02**, sediada estabelecida na Rua Governador Aureliano Chaves, n° 389, Conj A, Centro, Monsenhor Paulo - MG, doravante denominado **CONTRATADO**, decorrente do Processo Licitatório n°. 039/2021, Pregão n° 020/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal n°. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato n° 029/2021, celebrado em 30 de abril de 2021 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

3° PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAR E ASSESSORAR AS EQUIPES NO DESEMPENHO DO CUMPRIMENTO DAS METAS QUE COMPÕEM O PACTO DE APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO E NO PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DE ACORDO COM O PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF, BEM COMO DE DÚVIDAS EM RELAÇÃO A TODOS OS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato n°. 029/2021, emitido em 30 de abril de 2021 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 02 de maio de 2024, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demonstrado o interesse, e visto que será mantido o valor.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor do contrato no valor de 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais) mensal, totalizando o valor de 17.760,00 (dezeesse mil, e setecentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

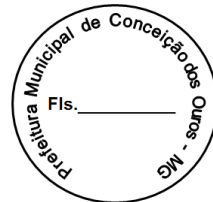


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 29 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165

Dados: 2024.04.29 16:30:59 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante

PELEGRINI CONSULTORIA EIRELI

CNPJ Nº 27.764.725/0001-02

Contratado

Testemunhas: